



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1780/2022

EMENTA: INDICO A GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO NOS DIAS DE ELEIÇÕES

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que votar em seus representantes é direito de todos os cidadãos maiores de 16 anos;

CONSIDERANDO que apesar de ser um direito arduamente conquistado, trata-se também de dever para todos aqueles maiores de 18 anos e menores de 70 anos;

CONSIDERANDO que as eleições municipais de 2020 bateram recordes de abstenção em Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO as implicações legais e financeiras do não comparecimento ao local de votação;

CONSIDERANDO a grave crise econômica e social que o Brasil enfrenta que colocou milhões de famílias em situação de grave vulnerabilidade econômica;

CONSIDERANDO o valor da tarifa do transporte público em Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que este valor possa ser um impeditivo para que milhares de ribeirões pretanos cumpram seu dever enquanto cidadãos de votar e exerçam seu direito constitucionalmente assegurado de escolher seus representantes;

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a **gratuidade do transporte público nos dias das eleições**, tanto no primeiro quanto segundo turno.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DUDA HIDALGO
Vereadora - PT

INDICAÇÃO Nº 1780/2022 - Protocolo nº 19676/2022 recebido em 27/09/2022 13:59:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraiberiapreto.sp.gov.br/confirir_assinatura e informe o código 6204-1864-9D15-1739.

